ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
19ª SESSÃO
DATA 08/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº 2279

Considerando a grave crise financeira que assola o país devido a Pandemia do Coronavírus;

Considerando a existência de Projeto de Lei Complementar que se encontra tramitando nesta Casa de Leis, visando conceder benefício financeiro temporário à categoria dos transportadores escolares;

Considerando ainda que a referida categoria não possui prazo para retomo integral de suas atividades;

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal. **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que estude junto ao setor competente da Prefeitura, o envio a esta Câmara Municipal do seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Prorroga o Programa de Benefícios Temporários - PBT para a categoria de Transportadores Escolares, em razão da Pandemia do Coronavírus e dá outras providências.

Artigo 1.° - Prorroga o Programa de Benefícios Temporários - PBT com a concessão do auxílio financeiro para a categoria de Transportadores Escolares a serem pagos em parcelas de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a serem pagas até o último dia dos meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

§ único - Fará jus ao recebimento do auxílio financeiro, os transportadores escolares que estiverem cadastrados no exercício de 2020 na Secretaria Municipal de Transportes e não exercerem qualquer outra atividade que propicie renda por outra fonte.

Artigo 2.° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de junho de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora